



5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor e anuência da OSC, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 01/2017, celebrado em 28 de junho de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA - AMAI**, para adequação do item Dados cadastrais - Técnico responsável pelo serviço e dos itens 6.6.2 e 6.6.3 cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros no Plano de Trabalho, bem como, o Termo de Colaboração para que nos mesmos fiquem constando as alterações conforme segue:

1 - Do Plano de Trabalho

No item Dados Cadastrais - Técnico responsável pelo serviço, substituir o atual pela servidora Janaina Darli Duarte Simão.

2 – Do termo de Colaboração

Cláusula Terceira do Termo - Do repasse

3.1.1 - Do valor do recurso municipal

Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 268.788,55 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando este de até R\$ 4.770.417,13 (Quatro milhões setecentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos) para até R\$ 4.501.628,58 (Quatro milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado: R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais), no item 3.1.2- Recurso Estadual, sendo: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) para 2018 e R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) para 2019; R\$ 10.488,55 (Dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



centavos), no item 3.1.3- Recurso Estadual/Reprogramação; e, R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no item 3.1.5- Recurso Federal/Reprogramação conforme descrito a seguir:

Item 3.1.2 - Recurso Estadual

No valor estimado para o Termo de Colaboração com Recurso Estadual será acrescentado o valor de R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais). O montante passará de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais) para R\$ 298.500,00, (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Item 3.1.3- Recurso Estadual - Reprogramação

No valor estimado para o Termo de Colaboração com Recurso Estadual/Reprogramação, será acrescentado R\$ 10.488,55 (Dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O montante passará de R\$ 33.163,78 (Trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 43.652,33 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Item 3.1.4 - Recurso Federal

.....

Item 3.1.5- Recurso Federal - Reprogramação

No valor estimado para o Termo de Colaboração com Recurso Federal/ Reprogramação, será acrescentado R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O montante passará de R\$ 1.623.348,25 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.803.348,25 (Um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

São José do Rio Preto, 01 de setembro de 2018.

MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES

CRESS: 16.577

Secretária Municipal da Assistência Social.